



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PESQUISA DE PREÇOS**

|          |                                       |
|----------|---------------------------------------|
| Empresa  | ABASTECEDORA COMBUSTÍVEIS RODEIO LTDA |
| CPNJ     | 91036947/0001-07                      |
| Endereço | AV. Comercio, 1086 R. BONITO/RS       |
| Telefone | 55 3798 1105                          |

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para aquisição de combustível para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito-RS.

| ITEM | QUANT.     | UN     | ESPECIFICAÇÕES    | VALOR POR LITRO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|--------|-------------------|-----------------|--------------|
| 01   | 200.000,00 | Litros | Óleo Diesel S10   | 5,69            | 1.138.000,00 |
| 02   | 150.000,00 | Litros | Óleo Diesel Comum | 5,67            | 850.500,00   |
| 03   | 60.000,00  | Litros | Gasolina Comum    | 6,99            | 419.400,00   |

**Das condições gerais:**

1. Prazo para a apresentação da proposta: 04 (quatro) dias
2. Condições de Pagamento: O Abastecimento será realizado através do cartão combustível que o Município possuir, sendo que a abastecedora deverá aceitar o mesmo independente de qual for a operadora do cartão.
3. Os preços dos produtos contratados poderão sofrer variações (aumento ou redução) de acordo com o aumento ou redução dos preços dos combustíveis, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N°8666/93.
  - 3.1. O reajuste previsto no item anterior deverá ser comprovado, de forma documental, com documentos fiscais de compra do produto anterior e posterior a variação de preços.
  - 3.2. A empresa CONTRATADA, deverá apresentar nota fiscal de aquisição dos produtos contratados no ato de assinatura do presente contrato para futuros ajustes.
4. O local de abastecimento deverá estar localizado no Município de Rodeio Bonito-RS

Rodeio Bonito – RS, 04 de janeiro de 2022

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

91.036.947/0001-07

Carimbo e assinatura do proponente

Data: 5 / 1 / 2022

Avenida do Comércio, 1086  
CEP 98360-000 RODEIO BONITO RS

